PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 17.787 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 09.00276-003/2021,

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a viagem da Secretária Municipal de Educação – SEMED, **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS,** cadastro nº 199697, pelo seu deslocamento a cidade de Ji-Paraná/RO, objetivando participar do encontro estadual da UNDIME/RO, cujo tema da formação foi “Alfabetização em tempos de pandemia: transformação, inovação, criatividade, limites e possibilidades”, arbitrando e concedendo, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), e Adicional de Deslocamento nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 28.10.2021 a 29.10.2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito